Portaria nº 59, de 23 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o Processo **nº 2299/2023**, de 21 de março de 2023, por motivo de **Aposentadoria Integral por Idade e por Tempo de Serviço,** a Servidora **Edir Nogueira Figueira**, **Babá**, **Matrícula nº 2000581**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 30 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 23 de maio de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito